



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1716 – Ano 8 | Quarta - Feira, 05 de Abril de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias.....	1
Editais.....	2
Aviso de Licitação Deserta.....	20
Aviso de Prorrogação.....	21

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº. 020/FAMCRI/2017

Exonera **Caroline de Oliveira Stairk**, Agente de Serviços.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 05 de abril de 2017, **Caroline de Oliveira Stairk**, matrícula nº 101, do cargo de Agente de Serviços da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de abril de 2017.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Editais

Secretaria da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 756

SECRETARIA DA FAZENDA / 2017

Contribuinte: TLL SOLUÇÕES EM ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.144.867/0001-08

Notificação Fiscal: 177 / 2017

Valor: R\$ 660,29

Tributo: ISS

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 757

SECRETARIA DA FAZENDA / 2017

Contribuinte: RAPIDO BRASIL SUL TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 12.385.156/0001-17

Notificação Fiscal: 181 / 2017

Valor: R\$ 12.381,13

Tributo: ISS

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 758**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CONDOMINIO RESIDENCIAL ARBORETTO LTDA****CNPJ/CPF: 10.990.764/0001-25****Notificação Fiscal: 185 / 2017****Valor: R\$ 841,98****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 759****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CRISTIANE DA ROSA NICHELE ME****CNPJ/CPF: 13.304.868/0001-27****Notificação Fiscal: 188 / 2017****Valor: R\$ 3.696,86****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 760**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: RODRIGO CEVEY ZOLIN ME****CNPJ/CPF: 21.582.375/0001-87****Notificação Fiscal: 196 / 2017****Valor: R\$ 1.840,64****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 761**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: PAULO FRANCISCO SERNAJOTO DE MATOS****CNPJ/CPF: 22.570.580/0001-95****Notificação Fiscal: 208 / 2017****Valor: R\$ 7.897,53****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 762**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: BALDIN & CONSONI CELULARES LTDA ME****CNPJ/CPF: 20.194.880/0001-91****Notificação Fiscal: 217 / 2017****Valor: R\$ 557,74****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 763****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CJM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME****CNPJ/CPF: 18.619.112/0001-90****Notificação Fiscal: 228 / 2017****Valor: R\$ 5.808,97****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 764**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CALCENTER – CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA****CNPJ/CPF: 15.048.754/0096-50****Notificação Fiscal: 232 / 2017****Valor: R\$ 3.852,56****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 765**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: SERGIO MENDES CARVALHO ME****CNPJ/CPF: 18.469.543/0001-18****Notificação Fiscal: 240 / 2017****Valor: R\$ 580,95****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 766**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: FERNANDO TAVARES VIEIRA ME****CNPJ/CPF: 18.806.452/0001-20****Notificação Fiscal: 241 / 2017****Valor: R\$ 461,68****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 767**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: BOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA****CNPJ/CPF: 17.496.361/0001-73****Notificação Fiscal: 248 / 2017****Valor: R\$ 1.898,43****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 768**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: INCOPE-INST.CATARIN.DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTAT.****CNPJ/CPF: 18.237.296/0001-24****Notificação Fiscal: 256/ 2017****Valor: R\$ 5.289,57****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 769****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: RKJ SERVIÇOS DE SAÚDE E TREINAMENTOS LTDA – ME****CNPJ/CPF: 24.012.302/0001-48****Notificação Fiscal: 264/ 2017****Valor: R\$ 11.262,29****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 770**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ISRAEL DOS SANTOS CLAUDINO ME****CNPJ/CPF: 12.318.344/0001-22****Notificação Fiscal: 265 / 2017****Valor: R\$ 776,50****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 771****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: MEDICINA CARDIACA SANTO ANTONIO EIRELI****CNPJ/CPF: 15.395.975/0001-33****Notificação Fiscal: 267 / 2017****Valor: R\$ 547,29****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 772**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: DANIEL MEDEIROS GABRIEL ME****CNPJ/CPF: 15.660.240/0001-90****Notificação Fiscal: 271 / 2017****Valor: R\$ 1.339,59****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 773**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: INOVATTO COMUNICAO VISUAL EIRELI-ME****CNPJ/CPF: 15.392.084/0001-23****Notificação Fiscal: 273 / 2017****Valor: R\$ 239,67****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 774**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ELIEZER SILVEIRA FERREIRA ME****CNPJ/CPF: 15.464.568/0001-30****Notificação Fiscal: 274 / 2017****Valor: R\$ 2.346,79****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 775**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: I - GEO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA ME****CNPJ/CPF: 14.492.810/0001-17****Notificação Fiscal: 288 / 2017****Valor: R\$ 4.460,23****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 776**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CLOVIS MATEUS CASTOLDI ME****CNPJ/CPF: 14.702.296/0001-05****Notificação Fiscal: 289 / 2017****Valor: R\$ 708,60****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 777****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: FMB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA****CNPJ/CPF: 14.836.990/0001-07****Notificação Fiscal: 291 / 2017****Valor: R\$ 424,20****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 778**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: SINARA ALEXANDRE ZEFERINO ME****CNPJ/CPF: 14.793.595/0001-94****Notificação Fiscal: 293 / 2017****Valor: R\$ 1.476,53****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 779****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA****CNPJ/CPF: 04.489.216/0001-13****Notificação Fiscal: 297 / 2017****Valor: R\$ 3.669,10****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 780**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: VALVASSORI REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ/CPF: 05.084.863/0001-08****Notificação Fiscal: 300 / 2017****Valor: R\$ 5.047,53****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 781****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: MAUMURICK IND COM MODELOS E PEÇAS IND LTDA ME****CNPJ/CPF: 05.887.631/0001-98****Notificação Fiscal: 310 / 2017****Valor: R\$ 442,91****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: EROMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME****CNPJ/CPF: 02.064.638/0001-11****Notificação Fiscal: 311 / 2017****Valor: R\$ 12.291,52****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 783**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ANDRE LUIZ DAL FORNO & CIA LTDA EPP****CNPJ/CPF: 02.925.086/0001-99****Notificação Fiscal: 323 / 2017****Valor: R\$ 6.193,33****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 784**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ZENON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA****CNPJ/CPF: 03.087.399/0001-88****Notificação Fiscal: 326 / 2017****Valor: R\$ 12.367,63****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 785**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: GILFER AÇOS COM E REP DE AÇOS LTDA****CNPJ/CPF: 03.682.719/0001-48****Notificação Fiscal: 330 / 2017****Valor: R\$ 5.951,97****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 786**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: DESENTUPIDORA DO SUL LTDA ME****CNPJ/CPF: 03.749.525/0001-12****Notificação Fiscal: 332 / 2017****Valor: R\$ 2.874,4****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 787****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA****CNPJ/CPF: 04.410.887/0001-47****Notificação Fiscal: 339 / 2017****Valor: R\$ 4.129,70****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 788**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: POINT LASER COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP****CNPJ/CPF: 81.839.557/0001-12****Notificação Fiscal: 347 / 2017****Valor: R\$ 274,60****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 789****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ADEMIR FERREIRA FILHO****CNPJ/CPF: 83.138.727/0001-67****Notificação Fiscal: 357 / 2017****Valor: R\$ 554,98****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 790**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ROSALINO CANDIOTTO EPP****CNPJ/CPF: 01.453.061/0001-77****Notificação Fiscal: 361 / 2017****Valor: R\$ 17.547,75****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 791**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: PANORAMIC ELEVADORES LTDA****CNPJ/CPF: 05.136.110/0001-07****Notificação Fiscal: 218 / 2017****Valor: R\$ 21.233,00****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 792**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: RBR PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE EIRELI ME****CNPJ/CPF: 20.994.958/0001-52****Notificação Fiscal: 223 / 2017****Valor: R\$ 637.80****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 4 de abril de 2017.

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

Aviso de Licitação Deserta

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público que o edital supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de motocicletas para os Agentes da Autoridade de Trânsito do município de Criciúma, resultou DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessados.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.astc.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 ou licitacao@astc.sc.gov.br

Criciúma, 04 de abril de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Diretor Presidente

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, o edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários à instalação de forros (Lote 01) e de divisórias (Lote 02), concernentes as obras de “recuperação e restauração do edifício sede da administração municipal de Criciúma” – “Paço Municipal Marcos Rovaris”, localizado na rua Domênico Sonogo nº 542 – bairro Pinheirinho no Município de Criciúma-SC, com data de abertura fixada **para** 06/04/2017 às 09h00, fica prorrogada **para 24/04/2017 às 09h00**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 08h45 do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

CRICIÚMA-SC, 04 de abril de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
(assinado no original)
